



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 307/2019.

Meg. (PA. 18116-1/19)

Ibiúna, 30 de setembro de 2019.

A Sua Excelência Senhor
Rodrigo de Lima
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 104/2017

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 3/10/19

Presidente

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 270/2019, datado de 11 de setembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 104/2017, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, informo a Vossa Excelência que todo o valor recebido foi devidamente aplicado em custeio da saúde.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 3/10/2019

Assistente Administrativa